



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 120, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **JUCELIO FIORI**, matrícula 176, ocupante do cargo de Operário, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, relativas a 2016, período entre 01 de junho de 2016 a 31 de maio de 2017, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, sendo 10 (dez) dias a contar de 07 de junho de 2018 a 16 de junho de 2018, e 10 (dez) dias em pecúnia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao sétimo dia do mês de junho de 2018.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda